



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

INSTITUI A “MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO MONSEHOR JOSÉ
RIBEIRO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha do Mérito do Legislativo “**Monsenhor José Ribeiro**” que serão outorgadas anualmente aos Munícipes que se destacarem ou que prestaram relevantes serviços à comunidade Vargense.

Art. 2º - As medalhas serão concedidas por indicações dos Vereadores, limitando-se ao máximo de duas por Edil.

Parágrafo Único

O projeto de Decreto Legislativo que indicar o agraciado deverá ser acompanhado de justificativa.

Art. 3º - A entrega das medalhas aos agraciados serão sempre em Sessão Solene do Legislativo Municipal, a ocorrer no



dia 25 de Julho de cada ano “véspera do dia da Padroeira do Município de Santana da Vargem”

Art. 4º - As medalhas deverão ser confeccionadas em aço inox medindo 7,5 x 7,5 cm, gravada em sua face o rosto do Monsenhor José Ribeiro e constar os seguintes dizeres “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MOSENHOR JOSÉ RIBEIRO”, bem como, o ano de concessão.

Art. 5º - As medalhas deverão ser acompanhadas de placa confeccionada em aço inox, medindo 17 x 16 cm, constando obrigatoriamente o nome do homenageado, do vereador concedente, do Presidente da Câmara e o número do decreto de concessão.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 19 de junho de 2017

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

SILMARA GIRLANE HONÓRIO

1ª Secretária

CARLOS CESAR RIBEIRO

2º Secretário

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site – santanadavargem.mg.leg.br